

PROJETO DE LEI Nº. 10, DE 06 DE MARÇO DE 2007.

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro a Associação Unidos Venceremos de Palmital de Minas - ASUVEN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, atendido o disposto na Lei nº 221, de 29/6/2006, autorizado a conceder auxílio financeiro em favor da Associação Unidos Venceremos de Palmital de Minas - ASUVEN, no valor de R\$ 1.573,00 (mil quinhentos e setenta e três reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de março de 2007.

VEREADOR GABRIEL FRANCISCO MACIEL

JUSTIFICAÇÃO: A Associação Unidos Venceremos que mantém o P.A. Unidos Venceremos tem enfrentado dificuldades financeiras de toda ordem, e, há alguns dias a bomba do poço artesiano do Assentamento se queimou com a descarga elétrica de um raio que caiu próximo ao local, deixando os assentados sem água. Ocorre que os assentados estão financeiramente desprovidos dos recursos para o pagamento do concerto da referida bomba e a urgência das providências nos leva a recorrer ao Poder Público Municipal.